



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Processo nº: 1228 INDICAÇÃO : 889 / 2017

Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES

Ementa: IMPLEMENTAR A "CASA DO CIDADÃO" NA ZONA SUL PARA ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA.

S

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estudo de viabilidade técnica e financeira, **para implementar a "Casa do Cidadão" na Zona Sul, para atendimento descentralizado dos serviços da prefeitura.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que a "Casa do Cidadão"¹ (ou outro nome correlato) seria um local onde os cidadãos teriam acesso - de forma centralizada - à vários serviços que atualmente são feitos no Paço Municipal e/ou em outros endereços- como: emissão de segunda via do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), pagamento da conta de água, solicitações diversas via protocolo (iluminação, limpeza, etc.), postagem ou recebimento de correspondência, emissão de certidões, ISS, emissão de cartão SUS, credenciamento para idosos e deficientes, atendimento para orientações diversas.

A "Casa do Cidadão" funcionaria oferecendo os serviços na Zona Sul, possibilitando cidadão que resolva os problemas em local mais próximo de sua residência, sem ter que ir até o Paço Municipal, melhorando a Mobilidade Urbana.

Com base no exposto, solicito a especial atenção de V. Sa. para viabilizar esta indicação de para nosso município.

Indaiatuba, 17 de julho de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

¹ Há várias unidades como estas em Sorocaba, e em Campinas, nesta última recebendo o nome de "subprefeitura".